



Ofício Sinjus nº 50/2019

Assunto: Requer que seja editada Portaria de homologação e posicionamento dos servidores promovidos no processo classificatório da Promoção Vertical de 2017, e pagamento do passivo trabalhista devido (retroativo).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **Nelson Missias de Moraes**

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 4001, Serra
30130-911 Belo Horizonte/MG

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS/MG), inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, Sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer:

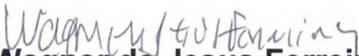
No Diário do Judiciário Eletrônico – DJE – de 10/04/2019 foi publicado o resultado do ultimo recurso previsto no processo classificatório da Promoção Vertical, exercício de 2017.

Resta agora, conforme previsão do art. 40 e parágrafos, à Presidência desse Tribunal, a homologação do resultado final do processo classificatório, bem como posicionar os servidores constantes da listagem de Classificação Final em seus respectivos novos padrões de vencimento, o que, nos termos do § 2º do art. 40 da Resolução nº 367/2001, deverá se dar em 1º de janeiro de 2018. Portanto, necessário é não só o posicionamento, como também a quitação do passivo trabalhista devido, a fim de evitar mais perdas aos servidores.

Diante do exposto, requeremos a V. Exa.:

- a) Homologação da promoção vertical 2017, considerando que não há mais recursos a serem providos.
- b) Posicionamento dos classificados no padrão correspondente.
- c) Pagamento imediato do passivo trabalhista devido, retroativo a janeiro de 2018.

Respeitosamente,


Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador-Geral do SINJUS-MG